

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
71/2024

Responsável pela Edição
ERINALDO CAMPOS BENTES

Data de Criação
13/06/2024 16:44

Objeto da Matriz de Riscos

Credenciamento, de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição incompleta, incorreta e desnecessária do objeto de contratação, das condições de participação e de habilitação do Credenciamento.	Comissão Especial de Credenciamento (CEC) composta por profissionais com pouco conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido; ou a falta de ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Efetivação de Credenciamentos que não atendam as demandas levantadas.					
2	Ausência de adesões para o objeto a ser contratado, pela impossibilidade do fornecedor reconhecer/entender o que está sendo solicitado.					
3	Contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) sem aptidão para a execução do objeto.					
4	Restrição excessiva das condições de participação no Credenciamento, impedindo a ampliação de ofertas de credenciados.					
5	Insegurança jurídica, ocasionando impugnações e judicializações.					
6	Dano ao erário.					
7	Desinteresse do mercado local e regional para a execução do objeto nas condições estipuladas para o Credenciamento.					
8	Insatisfação dos beneficiários atendidos pelo Credenciamento.					
9	Atraso no processamento do Credenciamento e das contratações dela resultantes.					
Ações Preventivas						
P-01	Designar profissionais com conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido para composição da Comissão Especial de Credenciamento, concedendo-lhes todas as ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.			Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES		
P-02	Análise e questionamento, pelo Setor de Contratos, das descrições apresentadas pela Comissão Especial de Credenciamento, quando houver indício de informações irrelevantes, que possam onerar indevidamente a Administração ou restringir a competição; ou quando houver indicativo de que as descrições não são suficientes para a identificação clara do objeto.			Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES		
P-03	Descrever o objeto, as condições de participação e de habilitação do Credenciamento, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a sua realização.			Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES		
Ações de Contingência						
C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo (como, por exemplo, complementação de descritivos, retirada de exigências irrelevantes, alteração da Comissão Especial de Credenciamento) no menor prazo possível, de modo a permitir a realização de uma contratação adequada, que atenda as necessidades da Administração.			Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES		
R-02	Redução de recursos para prestação de serviços.	Aumento dos gastos do Governo, mudança de prioridade nas contratações almejadas pelo Órgão, indisponibilidade dos serviços propostos por redução de profissional.	Planejamento	Administração	Médio	

Impactos		
1	Impossibilidade de atender as demandas de encaminhamento de serviços de saúde dos beneficiários.	
2	Sobrecarga sobre a capacidade de atendimento da demanda pelos meios próprios da Seção de Saúde do 8º BEC.	
Ações Preventivas		
P-01	Redirecionar beneficiários a outra OCS ou PSA, até restabelecer as demandas.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES
P-02	Verificar, no início do planejamento da contratação, se há previsão de dotação orçamentária e se a contratação está no Plano de Contratações Anual.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES
P-03	Redução do volume de encaminhamentos para os credenciados.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES
Ações de Contingência		
C-01	Realizar gestões junto ao Escalão Superior para demonstrar a necessidade de descentralização de recursos, salientando que a contratação de serviços de saúde são essenciais para a vida dos beneficiários atendidos.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falhas na gestão e fiscalização do contrato	Atuação deficiente da Auditoria Externa e da Seção FUSEX no recebimento dos serviços prestados; nomeação de fiscal de contrato que não tenha afinidade com o objeto contratado ou que não seja capacitado para tal atribuição; ausência de atuação efetiva da fiscalização contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos		
1	O credenciado não cumprir as condições contratuais e, conseqüentemente, não suprir as demandas dos usuários do plano FUSEX.	
2	Dano ao Erário decorrente de pagamento de serviços prestados aquém do encaminhado/contratado.	
3	Insatisfação dos beneficiários atendidos por meio de encaminhamento.	
Ações Preventivas		
P-01	Realização das auditorias das guias de encaminhamento, documentos auxiliares, faturas e notas fiscais decorrentes da prestação do serviço por parte da Auditoria Externa e Seção FUSEX, para ajuste do recebimento dos serviços efetivamente prestados.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES
P-02	Atuação efetiva da fiscalização contratual, por meio do Gestor ou Fiscal de Contrato, cobrando da contratada todas as obrigações e previsões do contrato, realizando os registros e notificações que se fizerem necessários, e comunicando as providências junto à Seção FUSEX, Auditoria Externa e Credenciada/Contratada.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES
P-03	Realização de capacitação para os atores envolvidos na execução contratual, e realização de reuniões periódicas da Comissão Especial de Credenciamento para monitoramento e reavaliação da execução contratual.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES
Ações de Contingência		
C-01	Instauração de Sindicância ou Processo Administrativo para elucidação dos fatos e responsabilização dos atores envolvidos no processo de execução contratual.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Descumprimento de obrigações contratuais.	Falta de conhecimento das cláusulas contratuais e condições estabelecidas em Edital de Credenciamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Alto	

Impactos		
1	Prestação de serviços de saúde que não atendem as necessidades da Administração.	
2	Atraso na execução do contrato por desconhecimento dos prazos para execução dos serviços e para o processamento dos pagamentos devidos.	
3	Não manutenção das condições de habilitação para a execução do objeto.	
Ações Preventivas		
P-01	Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa, com o objetivo de garantir que os serviços de saúde sejam prestados nos prazos e nas condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos.	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES
Ações de Contingência		
C-01	Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados/contratados	Responsável: ERINALDO CAMPOS BENTES

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

ERINALDO CAMPOS BENTES

Chefe do FUSEx

SILEIA BARROS BALIEIRO

Encarregada do Termo de Referência

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO DE AVILA

Encarregado de Fiscalização